

**PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA****Secretaria de Turismo e Cultura****PAUTA DA REUNIÃO CONPHAAJ DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

DATA: 10 de dezembro de 2019 - TERÇA-FEIRA

LOCAL: Casa da Memória "Padre Gomes" Praça Umbelina Bueno.

HORÁRIO: Das 14h30m às 16h30m.

REUNIÃO: (x) ordinária () extraordinária

1. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 03 de setembro de 2019.

2. Deliberação sobre a inclusão dos seguintes bens imóveis a serem inventariados por este Conselho, atendendo as disposições legais da Lei nº 1.903/2009, Lei 2.117/2012 e Decreto 3.212/2014:

2.1. Imóvel: Propriedade da Sra. Claudinete Aparecida Frassato Chiorato.

Está situado na Rua Cândido Bueno nº 892, em esquina com a Rua Cel. Amâncio Bueno, centro. Projeto do engenheiro Wilhelm Giesbrecht, construído pelo fundador da cidade, Cel. Amâncio Bueno em 1894. Cadastrado no Patrimônio Histórico Municipal de Jaguariúna, desde 2012, na página 43, Vendido ao imigrante espanhol Generoso Castanho e depois a Kalil Abib Najjar, imigrante libanês.

2.2. Imóvel: Propriedade da Prof.^a Maria Tereza Pessorusso de Queiroz.. Edificação construída por Augusto Chiavegato em 1911, sito na Rua Alfredo Engler sob nº 257, centro, está registrado no Cadastro do Patrimônio Municipal desde 2012, na página 36. Cadastro Municipal: 03 0016 0270.

2.3. - Imóvel: Propriedade da Família de Fortunato Antônio Chiorato e D. Elvira Dias Chiorato (falecidos). Edificação do fim da década de 1930 – sita na Rua Alfredo Engler sob nº 185, esquina com a Rua Júlia Bueno, centro. Construção registrada no Cadastro Municipal do Patrimônio Histórico em 2012, na página 46, como casarão de Hermínio Gobbi que a construiu.. Cadastro Municipal: 003 0016 0375

2.4. Imóvel: Propriedade da Prof.^a Eni Poltronieri Dutra Santos e da Prof.^a Fernanda Poltronieri Santos Hossri. Construção das primeiras décadas do século XX, reformada em 1931 pelo Dr. Deodoro Reis, residência do Prof. Oscar de Almeida de 1932 a 1947. Está localizada na Rua Cândido Bueno, nº 805, centro. Cadastrada no Patrimônio Histórico Municipal de 2014, página 56. Cadastro Municipal 03 0010 0250.

2.5. Imóvel: Propriedade Administrada pela Prefeitura Municipal de Jaguariúna. Complexo arquitetônico da Turma 90, construído na década de 1940. Casario de ferroviários responsáveis pela conserva da linha férrea da Cia Mogiana de Estradas de Ferro na saída para Pedreira, às margens do Rio Jaguari. Cadastrado no Patrimônio Histórico Municipal de 2012, página 47.

2.6. Imóvel: Propriedade de Yolanda Mafalda Fabri. Construído pelo comerciante Abele Ferrari em 1949. Joaquim Franceschini foi o pedreiro construtor. Imóvel localizado na Rua Alfredo Engler nº 238, centro. Cadastrado no Patrimônio Histórico Municipal pelo CONPHAAJ em 2014. Cadastro na Prefeitura Municipal : 03 0017 0136.

3- Delimitação de um hiper Centro Histórico para reivindicar providências na elaboração do Plano Diretor de Jaguariúna junto à Câmara Municipal.

4- Assuntos Gerais do CONPHAAJ.

Jaguariúna, 03 de dezembro de 2019.

Maria das Graças Hansen Albaran Santos

Presidente do CONPHAAJ

**Secretaria de Administração e Finanças -
Departamento de Licitações e Contratos****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2019 – EXCLUSIVO
PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2019, cujo objeto é o fornecimento de instalação de alarmes visuais e sonoros e sistema de monitoramento CFTV (Circuito Fechado de Televisão) para as Estações Elevatórias de Esgoto e Estações

de Tratamento de Esgoto, conforme demais especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 18 de dezembro de 2019 às 11:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:30 horas, ou através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, a partir do dia 05 de dezembro de 2019. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: rafael_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 04 de dezembro de 2019.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE SUSPENSÃO E DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA PARA APRESENTAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2019 – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que a data de apresentação e abertura dos envelopes do Pregão acima mencionado que ocorreria no dia 09 de dezembro de 2019, às 14:00 horas, foi suspensa por motivos de instabilidade no sitio eletrônico desta municipalidade. Informamos ainda que a nova data para credenciamento e apresentação dos envelopes e abertura, cujo objeto é o fornecimento eventual e parcelado de ração para cães e gatos, conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital, se dará no dia 19 de dezembro de 2019 às 14:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou obtido através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br a partir do dia 05 de dezembro de 2019. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: henrique_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 04 de dezembro de 2019.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE SUSPENSÃO E DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA PARA APRESENTAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2019 – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que a data de apresentação e abertura dos envelopes do Pregão acima mencionado que ocorreria no dia 10 de dezembro de 2019, às 14:00 horas, foi suspensa por motivos de instabilidade no sitio eletrônico desta municipalidade. Informamos ainda que a nova data para credenciamento e apresentação dos envelopes e abertura, cujo objeto é o fornecimento eventual e parcelado de equipamentos de informática, conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital, se dará no dia 18 de dezembro de 2019 às 14:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou obtido através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br a partir do dia 05 de dezembro de 2019. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: luciano_licitacao@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 04 de dezembro de 2019.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE SUSPENSÃO E DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA PARA APRESENTAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2019 – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que a data de apresentação e abertura dos envelopes do Pregão acima mencionado que ocorreria no dia 13 de dezembro de 2019, às 09:00 horas, foi suspensa por motivos de instabilidade no sitio eletrônico desta municipalidade. Informamos ainda que a nova data para credenciamento e apresentação dos envelopes e abertura, cujo objeto é fornecimento eventual e parcelado de materiais hospitalares, conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital, se dará no dia 20 de dezembro de 2019 às 08:30 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou obtido através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br a partir do dia 05 de dezembro de 2019. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780,

com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: henrique_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 04 de dezembro de 2019.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2019

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto “Fornecimento eventual e parcelado de cascalho médio britado e areia média grossa”, foi adjudicado no dia 28 de novembro de 2019 e homologado dia 04 de dezembro de 2019, em favor da licitante a seguir:

Nome: ALINE NICÁCIO ME – CNPJ: 14.304.445/0001-70

Total Fornecedor: R\$ 23.190,00 (Vinte e Três Mil Cento e Noventa Reais)

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	AREIA MÉDIA DE CASCALHO	TON	300	R\$ 77,30	R\$ 23.190,00

Nome: MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. - ME. – CNPJ: 20.204.978/0001-82

Total Fornecedor: R\$ 220.500,00 (Duzentos e Vinte Mil e Quinhentos Reais)

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CASCALHO MÉDIO	TON	2.625	R\$ 63,00	R\$ 165.375,00
2	CASCALHO MÉDIO	TON	875	R\$ 63,00	R\$ 55.125,00

Aline Fernanda Arruda Leite - Pregoeira

Rita de Cássia Magalhães Dias – Respondendo interinamente pela Secretaria de Gabinete

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2019 – 2ª Reabertura

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, cujo objeto é “Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos decantadores secundários da ETE Camanducaia”, em sessão do dia 19 de novembro de 2019, não houve o comparecimento por parte de nenhum licitante, sendo considerado deserto.

Jaguariúna, 29 de novembro de 2019.

Aline Fernanda Arruda Leite – Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

Contrato nº 123/2019

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Da Serra Reflorestamento Ltda EPP

CNPJ 17.058.606/0001-80

Objeto: Construção de cerca

Fica suprimida a construção e instalação de cerca para 5,728 km, representando 12,69% do valor do contrato;

Diante da redução, a diferença do valor total será de R\$ 17.047,68;

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 29 de novembro de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: J J Souto ME. - CNPJ 00.149.755/0001-52.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de materiais de limpeza. - itens: 08, 12, 22 e 47.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 44.736,00.

Secretaria de Gabinete, 27 de novembro de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 326

(Autoria: Vereador Alfredo Chiavegato Neto - PTB)

Dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense”, ao Sr. Nelson Marquezelli.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Nelson Marquezelli, o título de “Cidadão Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto

Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Nelson Marquezelli em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 4 de novembro de 2019

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

Pauta dos Trabalhos da 15ª Sessão Extraordinária, de 03/12/2019

Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997.

Evangelho de Lucas - Capítulo 10 – versículos 21-24

“Naquele momento, Jesus exultou no Espírito Santo e disse: ‘Eu te louvo, Pai, Senhor do céu e da terra, porque escondeste essas coisas aos sábios e inteligentes, e as revelaste aos pequeninos. Sim, Pai, porque assim foi do teu agrado. Tudo me foi entregue pelo meu Pai. Ninguém conhece quem é o Filho, a não ser o Pai; e ninguém conhece quem é o Pai, a não ser o Filho e aquele a quem o Filho o quiser revelar.’ Jesus voltou-se para os discípulos e disse-lhes em particular: ‘Felizes os olhos que vêem o que vós vedes! Pois eu vos digo que muitos profetas e reis quiseram ver o que estais vendo, e não puderam ver; quiseram ouvir o que estais ouvindo, e não puderam ouvir.’”

Chamada - presença dos Senhores Vereadores.

Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”, declara aberta a Sessão.

ORDEM DO DIA

Em Segunda Discussão:

1. Projeto de Lei Complementar nº 020/2019 do Executivo Municipal, altera, conforme especifica a Lei Complementar Municipal nº 336/2019, que institui no âmbito do Município de Jaguariúna o Programa Especial de Recuperação Fiscal – REFIS MUNICIPAL, e dá outras providências. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art .50, § 1º, I, do R.I. cc Art. 42 da LOM).

Em Discussão e Votação o Projeto: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”)

.....

2. Projeto de Lei Complementar nº 021/2019 do Executivo Municipal, altera, conforme especifica a Lei Complementar Municipal nº 290/2017, que institui no âmbito do Município de Jaguariúna o Programa Especial de Recuperação Fiscal – REFIS MUNICIPAL, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art .50, § 1º, I, do R.I. cc Art. 42 da LOM).

Em Discussão e Votação o Projeto: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”)

.....

3. Projeto de Lei Complementar nº 022/2019 do Executivo Municipal, altera, conforme especifica a Lei Complementar Municipal nº 316/2018, que institui no âmbito do Município de Jaguariúna o Programa Especial de Recuperação Fiscal – REFIS MUNICIPAL, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art .50, § 1º, I, do R.I. cc Art. 42 da LOM).

Em Discussão e Votação o Projeto: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”)

.....

4. Projeto de Lei nº 084/2019 do Sr. Romilson Nascimento Silva, institui o Sistema Colaborativo de Segurança e Monitoramento no Município de Jaguariúna, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria simples: Art 49, “a” § 1º, I, do R.I.)

Em Discussão e Votação o Projeto: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”)

.....

5. Projeto de Lei nº 091/2019 do Executivo Municipal, dispõe sobre denominação do Centro de Treinamento de Tênis Gustavo Kuerten – Guga (Quorum de deliberação: maioria simples: Art 49, “a” § 1º, I, do R.I.).

Em Discussão e Votação o Projeto: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”)

.....

6. Projeto de Lei nº 092/2019 do Executivo Municipal,

dispõe sobre autorização ao Executivo para celebrar termos diversos com a Federação Paulista de Futebol visando sediar a Copa São Paulo de Futebol Júnior – 2020, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria simples: Art 49, “a” § 1º, I, do R.I.).

Em Discussão e Votação o Projeto: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”)

7. Projeto de Lei nº 093/2019 do Executivo Municipal, altera, conforme especifica a Lei Municipal nº 2.425/2017 que dispõe sobre o parcelamento de débitos de tributos e/ou de preços públicos na forma que especifica. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art .50, § 1º, I, do R.I. cc Art. 42 da LOM).

Em Discussão e Votação o Projeto: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”)

8. Projeto de Lei nº 096/2019 do Sr. Romilson Nascimento Silva, institui a “Semana do Programa Educacional de Prevenção às Drogas e à Violência” no Município de Jaguariúna, e dá outras providências. (Quorum de deliberação: maioria simples: Art 49, “a” § 1º, I, do R.I.)

Em Discussão e Votação o Projeto: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”)

9. Projeto de Lei nº 097/2019 do Sr. Romilson Nascimento Silva, dispõe sobre assistência jurídica integral e gratuita a todos os Guardas/Polícias Municipais, no exercício de suas funções ou em razão delas, que se envolvem, ou seja, aplicados em casos que demandem tutela jurídica, seja judicial ou extrajudicial no Município de Jaguariúna, e dá outras providências. (Quorum de deliberação: maioria simples: Art 49, “a” § 1º, I, do R.I.)

Em Discussão e Votação o Projeto: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”)

Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerra a Sessão.

Secretaria da Câmara Municipal, 3 de dezembro de 2019

Pauta dos Trabalhos da 28ª Sessão Ordinária, de 03/12/2019

Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997.

Salmo – Capítulo 1, versículos 1 ao 6

“É feliz quem não segue o conselho dos maus, não se detém no caminho dos pecadores nem toma parte nas reuniões dos zombadores, mas na lei do Senhor encontra sua alegria e nela medita dia e noite. Será como árvore plantada à beira de um regato, que dá fruto no devido tempo e cuja folhagem não seca: em tudo o que faz terá sempre sucesso. Os maus, porém, não são assim; são como palha que o vento carrega. Por isso não podem enfrentar o julgamento, e os pecadores não têm vez na reunião dos justos. Pois o Senhor conhece o caminho dos justos, mas a senda dos maus leva à ruína”.

- Chamada - presença dos Senhores Vereadores.

- Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”, declara aberta a Sessão.

Expediente:

- Votação das Atas:
- da Sessão Ordinária anterior;
- Da 14ª Sessão Extraordinária, realizada aos 19/11/2019.
- Leitura da Matéria Constante do Expediente:

I - Do Senhor Prefeito:

1. Ofício DER-nº 0166/2019, encaminhando a Casa Projeto de Lei que altera, conforme especifica, a Lei Municipal nº 2.610/2019, que autoriza o Poder Executivo a conceder repasse de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ao Projeto Lar Feliz, entidade cadastrada no Conselho Municipal, para execução de projetos aprovados, e dá outras providências;

2. Ofício DER-nº 0168/2019, encaminhando a Casa Projeto de Lei, que altera, conforme especifica, a Lei Municipal nº 2.609/2019, que autoriza o Poder Executivo a conceder repasse de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente à APAE, entidade cadastrada no Conselho Municipal, para execução de projetos aprovados, e dá outras providências;

3. Ofício DER-nº 0169/2019, encaminhando a Casa emenda ao Projeto de lei que dispõe sobre autorização ao Executivo para celebrar termos diversos com a Federação Paulista de Futebol visando sediar a Copa São Paulo de Futebol Júnior – 2020, e dá outras providências;

4. Ofício SEGOV nº 0926/2019 dando resposta ao Requerimento nº 178/2019 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo solicitando ao Delegado de Polícia Civil, titular da Delegacia de Polícia de Jaguariúna, informações que e conforme especifica, quanto ao curso das eleições de Conselheiros Tutelares

ocorridas no último dia 06 de outubro do corrente ano;

5. Ofício SEGOV nº 0930/2019 acusando o recebimento das Indicações nºs. 217/2019 do Sr. David Hilário Neto e 218/2019 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo;

6. Ofício SEGOV nº 0931/2019 acusando o recebimento do Requerimento nº 195/2019 do Sr. José Muniz, solicitando informações se há possibilidade de transformar a UPA em Unidade de Pronto Atendimento Infantil com atendimento 24 horas;

7. Ofício SEGOV nº 0939/2019 dando resposta ao Requerimento nº 182/2019 do Sr. David Hilário Neto, solicitando informações da previsão para que sejam instalados os cabeamentos necessários na UBS Cruzeiro do Sul, para que o aparelho de eletrocardiograma possa começar a funcionar e informar quantos desses aparelhos estão disponíveis na rede de saúde pública do município;

8. Ofício SEGOV nº 0940/2019 dando resposta ao Requerimento nº 184/2019 do Sr. David Hilário Neto, solicitando informações da previsão para que os consultórios dentários da UBS Cruzeiro do Sul comecem os atendimentos à população e qual o motivo de até o momento não estarem funcionando;

9. Ofício SEGOV nº 0941/2019 dando resposta ao Requerimento nº 185/2019 do Sr. José Muniz, solicitando informações do porquê ainda não foi feita a cobertura da quadra da Escola Prefeito Francisco Xavier Santiago, no bairro de Guedes;

10. Ofício SEGOV nº 0943/2019 dando resposta ao Requerimento nº 181/2019 do Sr. Romilson Nascimento Silva, solicitando informações se existe alguma justificativa para os incidentes com a população que vem acontecendo durante a obra de pavimentação asfáltica na estrada JGR, de acesso ao Bairro Bom Jardim e Outros, entre outra questão;

11. Ofício SEGOV nº 0944/2019 dando resposta ao Requerimento nº 195/2019 do Sr. José Muniz, solicitando informações se há possibilidade de transformar a UPA em Unidade de Pronto Atendimento Infantil com atendimento 24 horas;

12. Ofício SEGOV nº 0945/2019 acusando o recebimento das Indicações nºs. 220 e 221/2019 do Sr. Afonso Lopes da Silva; 222/2019 do Sr. Ângelo Roberto Torres; 219/2019 da Sra. Cássia Murer Montagner e 223/2019 do Sr. Romilson Nascimento Silva;

13. Ofício SEGOV nº 01019/2019 acusando o recebimento do Requerimento nº 196/2019 do Sr. Ângelo Roberto Torres, solicitando informações sobre o número de inscritos para moradia popular e quando será feito novas inscrições para casa popular;

14. Ofício SEGOV nº 01020/2019 acusando o recebimento do Requerimento nº 197/2019 do Sr. Ângelo Roberto Torres, solicitando informações sobre o Requerimento nº 077/2019, de sua autoria, para implantação de bilhete único de transporte no Sistema Cartão Cidadão;

15. Ofício SEGOV nº 01021/2019 acusando o recebimento

do Requerimento nº 198/2019 da Sra. Cássia Murer Montagner, solicitando informações que tratam do uso e reparos de equipamentos no Parque Santa Maria, onde ficam sediados circos que visitam a cidade, entre outras questões;

16. Ofício SEGOV nº 01022/2019 acusando o recebimento do Requerimento nº 199/2019 do Sr. Ângelo Roberto Torres, solicitando informar o porquê foi mudado o embarque e desembarque dos alunos nas vans e ônibus na E.M. Cel. Amâncio Bueno, entre outra questão;

17. Ofício SEGOV nº 01023/2019 acusando o recebimento do Requerimento nº 200/2019 do Sr. Ângelo Roberto Torres, solicitando informações se existe a possibilidade de implantar, nas linhas municipais, o micro ônibus;

18. Ofício SEGOV nº 01024/2019 acusando o recebimento do Requerimento nº 201/2019 da Sra. Inalda Lúcio de Barros Santana, solicitando à Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS informações se o asfalto que está sendo quebrado para passagem da tubulação de gás está sendo feito dentro dos padrões de qualidade e segurança já existentes no município;

19. Ofício SEGOV nº 01025/2019 acusando o recebimento do Requerimento nº 202/2019 da Sra. Inanda Lúcio de Barros Santana, solicitando informações do porquê até o momento não foi atendida e respondida a Indicação nº 173/2019, para que seja instalada lombada em frente à Igreja Assembleia de Deus Belém, na Avenida Cruzeiro do Sul, no Br. Cruzeiro do Sul;

20. Ofício SEGOV nº 01026/2019 acusando o recebimento do Requerimento nº 203/2019 do Sr. Romilson Nascimento Silva, solicitando informações sobre o não cumprimento da lei nº 2.642 pelo Executivo Municipal, que dispõe sobre a afixação do disposto no artigo 4º da Lei Federal nº 13.640, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública (Código de Defesa do Usuário do Serviço Público) nos estabelecimentos públicos no âmbito do município de Jaguariúna, e dá outras providências;

21. Ofício SEGOV nº 01027/2019 acusando o recebimento do Requerimento nº 204/2019 do Sr. Romilson Nascimento Silva, solicitando informações sobre o Requerimento nº 179/2019, solicitando quando será cumprido o compromisso de valorização salarial feito pelo senhor Prefeito com a Guarda/Polícia Municipal de Jaguariúna.

II - Dos Senhores Vereadores:

Projetos:

1. De Lei da Sra. Cássia Murer Montagner que dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Combate à Disseminação de Informações Falsas (Fake News), e dá outras providências;

2. De Lei do Sr. Romilson Nascimento Silva que dispõe sobre a afixação informativa de locação em todos os imóveis utilizados pela Administração Pública Direta, Indireta e Autárquica, no âmbito do Município de Jaguariúna, e dá outras

providências;

3. De Lei do Sr. Romilson Nascimento Silva que dispõe sobre a emissão de Declaração Negativa de Atendimento nos serviços públicos prestados pelo Município de Jaguariúna, e dá outras providências;

4. De Decreto Legislativo da Mesa Diretora que fixa o número de Vereadores para a 17ª Legislatura (2021-2024), e dá outra providência

Requerimentos:

1. Do Sr. Rodrigo da Silva Blanco - Magrão solicitando ao Executivo Municipal informar porquê até o momento não foi atendido o Requerimento nº 108/2019 de 06 de junho de 2019, de minha autoria, solicitando a construção de um Posto de Saúde no Bairro Tanquinho Velho;

2. Do Sr. Afonso Lopes da Silva – Silva solicitando às Estâncias Metrópolis Turismo e Viação Ltda para que a linha de transporte coletivo que serve ao Bairro Jardim Imperial, se estenda até o Bairro Reserva da Barra (com cópia para o Executivo Municipal);

3. Do Sr. David Hilário Neto solicitando ao Executivo Municipal fornecer a cópia, na íntegra, do processo de aprovação do Loteamento Águas do Jaguari;

4. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo solicitando ao Executivo Municipal informações relativas à Secretaria de Defesa Social (período 2009 a 2012), conforme especifica.

Indicações:

1. Do Sr. Alfredo Chiavegato Neto solicitando ao Executivo Municipal a criação de um Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) em repartições públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e instituições financeiras;

2. Do Sr. Alfredo Chiavegato Neto solicitando ao Executivo Municipal a edição de um Projeto de Lei que dispõe sobre a criação da Central de Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS e guias intérpretes para surdocegos, no âmbito do município de Jaguariúna, e dá outras providências;

3. Do Sr. Afonso Lopes da Silva - Silva solicitando ao Executivo Municipal para que seja feito um ponto de ônibus na rua Cândido Bueno, na quadra do Mcdonald's;

4. Do Sr. Rodrigo da Silva Blanco – Magrão solicitando ao Executivo Municipal iluminação na Vicinal JGR no trecho compreendido entre a Igreja Sta. Cruz, passando pela Fazenda Guayçara até a Olaria Takemassa, no Br. Tanquinho Velho.

5. Do Sr. Rodrigo da Silva Blanco – Magrão solicitando ao Executivo Municipal pavimentação asfáltica na Vicinal JGR no trecho compreendido entre a Igreja Sta. Cruz, passando pela Fazenda Guayçara até a Olaria Takemassa, no Br. Tanquinho Velho;

6. Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal dispor sobre aposentadoria do funcionário que exerça as atividades previstas no § 8º do art. 144, da Constituição Federal, no Município de Jaguariúna;

7. Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal para que institua nas escolas públicas, privadas e em todo o Município de Jaguariúna, campanhas de conscientização quanto à utilização e respeito à faixa de segurança (faixa de pedestre);

8. Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal dispor no Município de Jaguariúna sobre a obrigatoriedade do hospital e maternidade públicas e privadas a prestarem orientações para primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho, asfixia e prevenção de morte súbita de recém-nascidos;

9. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo solicitando ao Executivo Municipal limpeza e conservação na Praça Santa Cruz;

10. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo solicitando ao Executivo Municipal colocação de redutor de velocidade no bairro Tanquinho Velho;

11. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo solicitando ao Executivo Municipal colocação de redutor de velocidade na Rua Laranjeira, no Bairro Roseira de Cima.

Moção:

1. Do Sr. David Hilário Neto de congratulações e louvor aos motoristas da ambulância Kleber Funchini e Carlos Darri, pela importância desses profissionais, que apesar de todas as dificuldades enfrentadas no cotidiano, se dedicam diariamente para salvar vidas.

III – De Diversos:

1. Ofício nº 120/2019 da Diretora Presidente da ASAMAS – Associação Santa Maria de Saúde dando resposta ao Requerimento nº 190/2019 do Sr. José Muniz solicitando informações sobre quantos médicos estão cadastrados na COAPH; quantos trabalham prestando serviços ao Hospital e à UPA e suas especializações;

2. Ofício nº 121/2019 da Diretora Presidente da ASAMAS – Associação Santa Maria de Saúde dando resposta ao Requerimento nº 191/2019 do Sr. José Muniz solicitando informações sobre o motivo de não terem sido realizados exames de Eletroencefalograma no Hospital, sendo que foi assinado contrato com a Empresa Brasil Laudos, em 2018, que contempla tal exame;

3. Ofício nº 122/2019 da Diretora Presidente da ASAMAS – Associação Santa Maria de Saúde dando resposta ao Requerimento nº 192/2019 do Sr. José Muniz solicitando informações sobre o motivo de estar parado o aparelho de exame de Desintometria Óssea no Hospital, sendo que foi assinado contrato com a Empresa Brasil Laudos, em 2018, que contempla tal exame, entre outra questão;

4. Carta do Gerente de Relacionamento da CPFL Santa Cruz dando resposta ao Requerimento nº 173/2019 do Sr. Cristiano José Cecon solicitando informações do motivo real das trocas dos relógios de energia que vem acontecendo nas residências do Município, e se o valor da tarifa cobrada em Jaguariúna é diferente do cobrado em outras cidades;

5. Ofício nº 129/2019 da Diretora Presidente da ASAMAS – Associação Santa Maria de Saúde encaminhando parecer elaborado pelo Departamento Jurídico da ASAMAS, referente aos Requerimentos e/ou solicitações do Poder Legislativo diretamente com a Entidade.

IV – Votação de Proposituras:

(Se houver desejo de discussão, proceder de acordo com o Art.154, alínea única, do R.I., alterado pelas Resoluções nºs 63 e 91):

1. Requerimento do Sr. Rodrigo da Silva Blanco - Magrão solicitando ao Executivo Municipal informar porquê até o momento não foi atendido o Requerimento nº 108/2019 de 06 de junho de 2019, de minha autoria, solicitando a construção de um Posto de Saúde no Bairro Tanquinho Velho;

2. Requerimento do Sr. Afonso Lopes da Silva – Silva solicitando às Estâncias Metrópolis Turismo e Viação Ltda para que a linha de transporte coletivo que serve ao Bairro Jardim Imperial, se estenda até o Bairro Reserva da Barra (com cópia para o Executivo Municipal);

3. Requerimento do Sr. David Hilário Neto solicitando ao Executivo Municipal fornecer a cópia, na íntegra, do processo de aprovação do Loteamento Águas do Jaguarí;

4. Requerimento do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo solicitando ao Executivo Municipal informações relativas à Secretaria de Defesa Social (período 2009 a 2012), conforme específica;

5. Moção do Sr. David Hilário Neto de congratulações e louvor aos motoristas da ambulância Kleber Funchini e Carlos Darri, pela importância desses profissionais, que apesar de todas as dificuldades enfrentadas no cotidiano, se dedicam diariamente para salvar vidas.

V – Uso da Palavra

Pelos senhores Vereadores, seguindo ordem de inscrição em livro, sem apartes conforme § 3º do Art. 154 do R.I., versando sobre Temas Livres:

.....

Terminado o Expediente, o Sr. Presidente suspende a sessão por 15 (quinze) minutos, conforme determina o Art. 149, Parágrafo Único, do Regimento Interno.

.....

Terminado o prazo concedido, o Sr. Presidente reabre a Sessão determinando a feitura da chamada:...

Constatado número regimental, o Sr. Presidente dá início à
ORDEM DO DIA

.....

Em Única Discussão:

1. Projeto de Lei nº 089/2019 do Executivo Municipal, dispõe sobre desconto no IPTU, quando pagos em parcela única (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art .50, § 1º, I, do R.I.).

Leitura do Parecer das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Em Discussão e Votação: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”)

.....

2. Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2019 do Sr. Alfredo Chiavegato Neto, dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense”, ao Sr. Nelson Marquezelli. (Quorum de deliberação: maioria qualificada: Art. 50, § 2º, IV do R.I.).

Leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, e de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo.

Em Discussão: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”)

.....

Em Votação Secreta:

1. realização de chamada para verificação de “quorum”;
2. distribuição de cédulas aos Vereadores, rubricadas pelo Presidente;
3. chamada para colocação dos votos na urna;
4. apuração e contagem dos votos;
5. proclamação do resultado.

Em Primeira Discussão:

1. Projeto de Lei Complementar nº 020/2019 do Executivo Municipal, altera, conforme específica a Lei Complementar Municipal nº 336/2019, que institui no âmbito do Município de Jaguariúna o Programa Especial de Recuperação Fiscal – REFIS MUNICIPAL, e dá outras providências. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art .50, § 1º, I, do R.I. cc Art. 42 da LOM).

Leitura do Parecer das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Em Discussão e Votação o Projeto: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, "a"))

2. Projeto de Lei Complementar nº 021/2019 do Executivo Municipal, altera, conforme especifica a Lei Complementar Municipal nº 290/2017, que institui no âmbito do Município de Jaguariúna o Programa Especial de Recuperação Fiscal – REFIS MUNICIPAL, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art .50, § 1º, I, do R.I. cc Art. 42 da LOM).

Leitura do Parecer das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Em Discussão e Votação o Projeto: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, "a"))

3. Projeto de Lei Complementar nº 022/2019 do Executivo Municipal, altera, conforme especifica a Lei Complementar Municipal nº 316/2018, que institui no âmbito do Município de Jaguariúna o Programa Especial de Recuperação Fiscal – REFIS MUNICIPAL, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art .50, § 1º, I, do R.I. cc Art. 42 da LOM).

Leitura do Parecer das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Em Discussão e Votação o Projeto: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, "a"))

4. Projeto de Lei nº 079/2019 do Executivo Municipal, estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município, do Serviço de Água e Esgoto – SAE e do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos – RPPS, para o exercício de 2020 (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art .50, § 1º, VIII, do R.I. cc Art. 42 da LOM).

Leitura do Parecer Conjunto da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Em Discussão e Votação o Projeto: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, "a"))

5. Projeto de Lei nº 084/2019 do Sr. Romilson Nascimento Silva, institui o Sistema Colaborativo de Segurança e Monitoramento no Município de Jaguariúna, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria simples: Art 49, "a" § 1º, I, do R.I.)

Leitura do Parecer das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Em Discussão e Votação o Projeto: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, "a"))

6. Projeto de Lei nº 091/2019 do Executivo Municipal, dispõe sobre denominação do Centro de Treinamento de Tênis Gustavo Kuerten – Guga (Quorum de deliberação: maioria simples: Art 49, "a" § 1º, I, do R.I.).

Leitura do Parecer das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação de Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo.

Em Discussão e Votação o Projeto: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, "a"))

7. Projeto de Lei nº 092/2019 do Executivo Municipal, dispõe sobre autorização ao Executivo para celebrar termos diversos com a Federação Paulista de Futebol visando sediar a Copa São Paulo de Futebol Júnior – 2020, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria simples: Art 49, "a" § 1º, I, do R.I.).

Leitura do Parecer das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação de Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo.

Em Discussão e Votação o Projeto: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, "a"))

8. Projeto de Lei nº 093/2019 do Executivo Municipal, altera, conforme especifica a Lei Municipal nº 2.425/2017 que dispõe sobre o parcelamento de débitos de tributos e/ou de preços públicos na forma que especifica. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art .50, § 1º, I, do R.I. cc Art. 42 da LOM).

Leitura do Parecer das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e

